



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 01 de novembro de 2023.

Of.C-463/2023

Responde ao Requerimento nº 0446/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 1525/2102/2023 de 16/10/2023, que encaminhou o Requerimento nº 0446/2023, de autoria do Edil Marcelo Augusto de Assis, que solicita informações sobre a execução dos serviços prestados pela empresa Contratada IAPE - INSTITUTO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL, porquanto há notícias de que esta estaria atrasando, frequentemente, os salários dos seus funcionários, gerando descontentamento e insegurança por parte desses e considerando que a Contratada Prefeitura Municipal tem o dever de fiscalizar o andamento do contrato celebrado entre o contratado, sobretudo quanto ao cumprimento das obrigações previdenciárias e trabalhistas dos funcionários da terceira, sob pena de responsabilização subsidiária.

Agradecendo a colaboração do Nobre Vereador, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá – SP

Rec.	01 / 11 / 2023
As:	H:2408
Ass.:	Galvão





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 26 de outubro de 2023.

Ofício Secretaria Municipal de Educação n°. 942/2023

Para Secretaria Municipal da Administração
Ademar dos Santos Filho – Secretário Municipal da Administração

Interessados: Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
*Vereador Marcelo “Da Santa Casa”
Vereador Nei Carteiro*

Assunto: Memo/Câmara 687/2023. Req. 0446/2023. Solicita informações sobre a execução dos serviços prestados pela empresa contratada IAPE – Instituto de Apoio à Pessoa com Deficiência e Inclusão Social.

Prezado,

Cientes das preocupações esboçadas, bem como em resposta ao requerimento supramencionado, elencamos os questionamentos apresentados a seguir, bem como as devidas respostas:

1. **A Contratante, Prefeitura Municipal, nos termos do Edital 023/2023, Pregão Presencial n.º 026/2026, tem repassado, pontualmente, os valores mensais à empresa IAPE – Instituto de Apoio à Pessoa com Deficiência e Inclusão Social?**

R: Primeiramente, faz-se necessário esclarecer que, em razão da natureza jurídica da relação entre as partes, Prefeitura Municipal e IAPE, não há o regime de repasse de verba, mas tão somente o pagamento dos valores avençados da contratação.

Da mesma forma, apenas à título de correção, a contratação junto à empresa IAPE se deu pelo Edital n.º 032/2023 e Pregão Presencial n.º 026/2023.

Feito o devido esclarecimento, informamos que a Prefeitura Municipal vem cumprindo fielmente quando do contratado, com o pagamento dos valores avençados, não restando qualquer atraso nos pagamentos devidos.

2. **Houve, durante o período de execução do contrato oriundo do Edital 023/2023, Pregão Presencial n.º 026/2026, algum atraso no repasse dos valores à empresa IAPE – Instituto de Apoio à Pessoa Com Deficiência e Inclusão Social?**



R: Esclarecemos que, durante o ano 2023, houve a emissão da nota de pagamento no dia 06 de julho de 2023, com data de vencimento em 17 de julho de 2023. Dessa forma, o pagamento foi realizado em 08 de agosto de 2023, portanto, foi de vinte e dois dias o único atraso verificado nos pagamentos à contratada.

3. A Contratante Prefeitura Municipal tem conhecimento de que a empresa contratada IAPE – Instituto de Apoio à Pessoa com Deficiência e Inclusão Social tem atrasado os pagamentos dos seus funcionários?

R: Informamos que não houve qualquer comunicado por parte da empresa contratada sobre atraso no pagamento de funcionários ou qualquer outra condição que pudesse impedir ou prejudicar a consecução das obrigações contraídas.

A Secretaria Municipal da Educação, por razão do Requerimento n.º 0379/2023, enviado por essa Câmara Municipal, tomou conhecimento de um possível atraso no pagamento das parcelas de FGTS aos funcionários da empresa que, frisa-se, são de **responsabilidade** da contratada.

Cientes disso, essa informação foi repassada aos responsáveis pela fiscalização do contrato no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, a fim de sanar a possível irregularidade.

4. Qual foram as providências tomadas pela Contratante Prefeitura Municipal uma vez identificados os problemas de pagamento de salários dos funcionários da terceira IAPE – Instituto de Apoio à Pessoa com Deficiência e Inclusão Social?

R: Em referência ao já exposto, a Secretaria Municipal da Educação, responsável pela fiscalização do contrato, não foi informada de qualquer irregularidade nas obrigações trabalhistas da empresa contratado.

A empresa fornece, mensalmente, todos os comprovantes de regularidade trabalhista e fiscal, tais como comprovante de recolhimento do FGTS e de contribuições previdenciárias, como se vê em anexo.

5. A Contratante Prefeitura Municipal tem fiscalizado se a Contratada IAPE – Instituto de Apoio à Pessoa com Deficiência e Inclusão Social tem realizado as contribuições previdenciárias e o recolhimento do FGTS de seus funcionários?

R: Informamos que até o presente momento a empresa IAPE tem enviado todos os comprovantes de recolhimento de FGTS e contribuição previdenciária, mensalmente, junto com demais documentos quando da prestação de contas, em anexo.

6. A Contratante Prefeitura Municipal recebeu algum comunicado da Contratada IAPE – Instituto de Apoio à Pessoa com Deficiência e Inclusão Social, informando que esta



se encontra em dificuldades financeiras ou de outra ordem, o que poderia prejudicar os compromissos trabalhistas e previdenciários dos seus funcionários?

R: A Secretaria Municipal da Educação, fiscal do contrato, não recebeu qualquer comunicado da empresa contratada IAPE sobre dificuldades financeiras ou de outra ordem, o que poderia prejudicar os compromissos trabalhistas e previdenciários de seus funcionários. A relação entre a contratante e a contratada, bem como os serviços prestados, encontram-se regulares.

7. Quais são as informações levantadas pela Contratante Prefeitura Municipal quanto à idoneidade da Contratada IAPE – Instituto de Apoio à Pessoa com Deficiência e Inclusão Social?

R: Tal qual toda contratação com o poder público, a empresa contratada é submetida ao processo de licitação, o que, nesse caso, foi feito pelo pregão presencial n.º 026/2023. Na fase de habilitação do processo licitatório a empresa concorrente é obrigada a fornecer os seguintes documentos: habilitação jurídica, por ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus **administradores** ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de proa de diretoria em exercício ou registro comercial, no caso de empresa individual; prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal do domicílio ou sede da licitante; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); certidão negativa de débito ou certidão positiva com efeito negativa relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, observada sua validade; certidão negativa de débito ou certidão positiva com efeito de negativa relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), observada sua validade; prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante; prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

Além disso, são exigidos documentos quanto à qualificação econômico financeira, tais como certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial e balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social que comprovem a boa situação financeira da empresa.

Todos os documentos requisitados foram apresentados pela empresa IAPE quando do procedimento licitatório, como se pode depreender do pregão presencial n.º 026/2023, portanto, as devidas informações sobre a idoneidade da empresa foram minuciosamente perquiridas pelo



Poder Público, não restando qualquer dúvida quanto à capacidade técnica e financeira na prestação do serviço por parte da contratada.

Sendo o que nos cabia informar, renovamos nossos votos de estima.

Atenciosamente,



Elisabeth Regina Arneiro Nogueira da Silva Sampaio
Secretária da Educação do Município de Guaratinguetá-SP





Consultas - Emissão de comprovantes

G3340519426659111
06/09/2023 19:00:52

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/09/2023 - AUTOTERMINAMENTO - 19.00.31
5853X05853 SEGUNDA VIA 0052

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: IAFE-INSTITUTO D I SOCIA
AGENCIA: 5853-X CONTA: 1.374-9

Convenio FGTS ARRECADACAO GPF
Codigo de Barras 85800000881-0 73290180230-4
90769019090-4 51442950001-9
Data do pagamento 06/09/2023
CNPJ/CEI/CPF 05144295/0001-93
COMPETENCIA 08/2023
CODIGO RECOLHIMENTO 150
VENCIMENTO 07/09/2023
VALOR DEPOSITO 88.173,29
Valor Total 88.173,29

-DOCUMENTO: 050605
AUTENTICACAO SISBB: 6.93C.DD6.07D.28D.67B

Transação efetuada com sucesso por: JD550122 LETICIA REGINA BATISTA.





FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 06/09/2023 - 09:21:51

01-RUAÇÃO SOCIAL/NOME IAPE INSTITUTO DE APOIO A PESSOA COM D				02-DDD/TELEFONE (0011)41172506
03-PFIS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 1.102.166,17	06-QTDE TRABALHADORES 793	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 05.144.295/0001-93	11-COMPETÊNCIA 08/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/09/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 88.173,29	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 88.173,29
---	---------------------	----------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2023

858000008810 732901802304 907690180804 514429500019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 06/09/2023 - 09:21:51

01-RUAÇÃO SOCIAL/NOME IAPE INSTITUTO DE APOIO A PESSOA COM D				02-DDD/TELEFONE (0011)41172506
03-PFIS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 1.102.166,17	06-QTDE TRABALHADORES 793	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 05.144.295/0001-93	11-COMPETÊNCIA 08/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/09/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 88.173,29	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 88.173,29
---	---------------------	----------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2023

858000008810 732901802304 907690180804 514429500019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camaraempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400340030030038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 02/10/2023 - 16:29:24

01-RAZÃO SOCIAL/NOME IAPE INSTITUTO DE APOIO A PESSOA COM D				02-DDD/TELEFONE (0011)41172506
03-FEAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 828.383,79	06-QUDE TRABALHADORES 635	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 05.144.295/0001-93	11-COMPETÊNCIA 09/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/10/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 66.270,70	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 66.270,70
---	---------------------	----------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2023

858700006624 707001802315 007081180800 514429500019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camaraempapel.com.br/autenticidade> com o Identificador 340034003003003800A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 02/10/2023 - 16:29:24

01-RAZÃO SOCIAL/NOME IAPE INSTITUTO DE APOIO A PESSOA COM D				02-DDD/TELEFONE (0011)41172506
03-FEAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 828.383,79	06-QUDE TRABALHADORES 635	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 019080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 05.144.295/0001-93	11-COMPETÊNCIA 09/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/10/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 66.270,70	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 66.270,70
---	---------------------	----------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2023

858700006624 707001802315 007081180800 514429500019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



